

**JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA**

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO  
FALECIMENTO DA PEQUENA AIMEE RAPHAELA SANTOS  
DE ALMEIDA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da pequena *Aimee Raphaela Santos de Almeida*, óbito ocorrido no dia 07 de setembro do corrente ano.

Foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento da criança Aimee Raphaela Santos, com um ano e cinco meses de idade.

Uma criança que fará muita falta, permanecendo nos corações como um anjo de alegria.

Irmanando-se na dor que passa a família. Este Vereador se une aos seus pais, familiares e amigos, neste momento, manifestando suas condolências pelo infausto acontecimento e rogando a Deus que traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste anjo tão querido.

Com a certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Aimee Raphaela Santos de Almeida por ter deixado alegria e paz na terra. Nesse momento doloroso, especialmente para seus pais, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2013.**

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

Vereador – DEM